PORTARIA Nº 233/2006

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença à servidora LEONITA DE FÁTIMA BISOGNIN FELICE, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 25 de novembro de 2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 19 dias do mês de dezembro de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 19.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo